



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/ 2008 - LDO**

Data: 27/05/2008
Hora: 19:24
Página: 5 de 8

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Sugestão CFEMEA - Inclusão da Ação 7I26 Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência do Programa 1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.

PROGRAMA

1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde

AÇÃO

7I26 Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Unidade instalada (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

50

JUSTIFICATIVA

Homens e mulheres são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, muitas vezes praticado por seus maridos e companheiros. Dados de 2001 colhidos pela USP e OMS apontam que 27% das mulheres entrevistadas na Grande São Paulo e 34% na Zona da Mata pernambucana relataram algum episódio de violência física cometido por parceiros ou ex-parceiros; e que 29% das entrevistadas com mais de 15 anos referiram ter sido vítimas de violência sexual por parte de estranhos. Uma vez que o PPA 2008-2011 ressalta que enfocará o enfrentamento da violência contra as mulheres, faz-se necessária a inclusão, entre as prioridades da administração pública federal em 2009, da Ação 7I26 - Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência do programa 1312 & Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.